



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 180 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.316.250,71 (UM MILHÃO E TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - EDITAIS 02/2024, 03/2024, 04/2024 E 05/2024 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-24PE-FME - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038-24PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI".

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - "LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE GUANAMBI-BA, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO."

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-25IN-PMG - "LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE GUANAMBI-BA, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO."



CONTRATOS

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-25IN-PMG - "LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE GUANAMBI-BA, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO."

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - PREGÃO ELETRONICO Nº 081-23PE-PMG CONTRATO Nº 210-23PE-PMG- GENTE SEGURADORA
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR- INEXIGIBILIDADE Nº038-24IN-PMG - CONTRATO Nº076-24IN-PMG- GABRIEL CARVALHO
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR- INEXIGIBILIDADE Nº097-24IN-PMG - CONTRATO Nº155-24IN-PMG- QUEIROZ FERREIRA ENGENHARIA
- 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-PMG- LINK3 TECNOLOGIA LTDA
- 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG- FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA
- 6º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR- PREGAO ELETRONICO Nº 074-21PE-PMG- CONTRATO Nº 061-22PE-PMG- SOL DOURADO
- 7º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- PREGÃO PRESENCIAL 007-21PP-PMG- PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ADELICE AMERICO RIBEIRO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ADENILSON RIBEIRO DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ADILIA SANTANA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ANGELA SANTANA PAIXAO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CARLA CAMILA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CAUANE BARBOSA MATOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CHARLENE TEIXEIRA GONÇALVES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ELISSANDRA TEIXEIRA CARVALHO DE LIMA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ELZITA PEREIRA DA COSTA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - FABIANA PEREIRA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - GEANE APARECIDA SILVA SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - GILMARA DE ARAUJO LIMA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - IONE SILVA CORDEIRO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JANAINA DOS SANTOS FERNANDES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JAYLMAR DOS SANTOS RAMOS



- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JEAN CARLOS DIAS GUIMARAES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JEISSY KELLY NASCIMENTO FERREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOAO VICTOR MEDEIROS CARVALHO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOELMA MENEZES FEITOSA DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOSÉ CARLOS FAGUNDES DE PAULA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOSÉ DUTRA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOSE REINALDO NASCIMENTO ANDRADE
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOSEMAR GUEDES NOGUEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOZÉLIA VIANA MOREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JULIA OLINDA SILVA DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - KARLA IZADORA NIZA PEREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - KATIA GRACIELE SILVA CHAVES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - KATIA LUCIANE PEREIRA MEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - KELLY NAYARA RODRIGUES VIANA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LARA BETHANIA LIMA SILVEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LARISSA PEREIRA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LEILDA DE SOUZA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LEONARDO JESUS PEREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LETÍCIA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUANA DE JESUS PEREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCAS RODRIGUES NEVES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCIANA CONSTANCA DOS SANTOS OLIVEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCIANE SILVA RIBEIRO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCIENE DE SOUZA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCIENE DE SOUZA SILVA ROCHA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCIMAR MARIA RODRIGUES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCIMARA PAES SANTANA CASTRO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCINEIA SANTANA MAGALHÃES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - LUCINEIDE PRISILINA RODRIGUES DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MAGNA BASTOS DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MAISA DOS SANTOS ARAUJO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MAIZA COTRIM DA COSTA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARA ALICE MOREIRA DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARCIA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA



- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARCO ANTONIO DE AZEVEDO GOMES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARCONDES DA SILVA TEIXEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA ANDRADE
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARIA DORACI ROCHA BORGES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARIA ISABEL SANTOS BRANDÃO LEAL
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARIANA COTRIM COSTA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARÍLIA ARAUJO LOPES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARILUCI TRINDADE DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARLI MARTINS PEREIRA OLIVEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MARUZAM VEIGA VIEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MATHEUS BARROS DE JESUS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MAURÍCIO RIBEIRO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MICHELLE PRATES SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MIQUEIAS RAMOS DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - MIRIAN DA SILVA BARBOSA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - NARA SYLMA MORAES ALVES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - NAYARA GOMES DE SOUZA FIGUEIREDO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - NILCEMARA FERNANDES DE MATOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - NUBIA APARECIDA DE SANTANA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ODIMAR ALMEIDA DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - OZANA SOUZA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PALOMA SILVA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PATRÍCIA DOS SANTOS DOURADO BATISTA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PATRÍCIA SOUZA SANTOS NONATO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PAULINO MARCELINO DA CRUZ
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PAULO COTRIM SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PAULO HENRIQUE FRAGA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - POLYANA DE CARVALHO RODRIGUES ROCHA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PRISCILA APARECIDA SOARES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - QUELI CARDOSO LOPES GUIMARÃES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - QUESIA CRUZ DE SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - QUÉSIA RAQUEL DA SILVA REBORDÕES DOANTO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RAQUEL TEOBALDO SANTANA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - REGIANO MAGALHAES DA SILVA



- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - REVELINO DE JESUS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RITA DE CÁSSIA BRITO DA SILVA DONATO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RITA DE CASSIA SANTOS MARTINS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ROBÉRIO DE JESUS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ROBERTO NUNES DE SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ROSA GABRIELA NEVES CARVALHO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RUTE PEREIRA BARBALHO VIANA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SABRINA COTRIM DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SALVADOR JOSE DE OLIVEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAMUEL MARTINS FERNANDES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SANDRA ELANE FERNANDES NEVES SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SIDNEIA ROCHA DE ARAUJO SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SIMONE SOUZA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TALITA TÁMARA PINTO TEIXEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TÂNIA CELESTE ANA DOS SANTOS SANTANA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TAYNÁ PEREIRA DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - THAÍS DE JESUS DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - THAYENNE DE SOUZA FERNANDES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TIAGO FERNANDES PEREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TIAGO FRANCISCO DE CARVALHO NASCIMENTO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - UBALDINO GONÇALVES DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VALDETE VIANA DO NASCIMENTO ROCHA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VALDIRENE FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VALMIR RODRIGUES DA SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VALNOI FERREIRA ROCHA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VANESSA CASTRO COUTO FERNANDES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VANESSA CRISTINA MELO SILVA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VILMANETE MARIA TEIXEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VITORIA POLIANA NEVES PEREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - WADSON TARCISIO REIS FREIRE
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - YONNE KELLY GONDIM TEIXEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ZEILDA ROSA DOS SANTOS
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - ANA LUCIA MOTA DA SILVA



- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - AUGUSTA ILIDIA ROCHA DOS SANTOS
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO - ALINE COSTA DA SILVA PEREIRA
- TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO - GABRIELA NORMANHA REIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social, os seguintes servidores:

AMANDA DE SOUZA MELO	Subcoordenação de Apoio Operacional
CELINA ROSA DE SOUZA FILHA MORAES	Subcoordenação de Apoio Operacional
CRISTIANE GOMES CARDOSO	Coordenação de Apoio Administrativo
ELTIENE DE SOUZA ANJOS RIBEIRO	Divisão de Habitação de Interesses Sociais
GABRIEL COUTRIM NUNES	Divisão de Tesouraria
GABRIELA RIBEIRO SANTANA	Chefe de Gabinete
GEANE DE SOUZA REIS SILVA	Departamento de Proteção Social Especial
GENICE RODRIGUES DOS SANTOS REGO	Coordenação de Contratos e Convênios
GEÓRGIA BEZERRA ARAÚJO FREIRE	Departamento de Planejamento e Exercício da Assistência Social
ILMA SILVA TEIXEIRA BARBOSA	Divisão de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
ISABELLA SANTOS DONATO FERNANDES	Coordenação de Desenvolvimento Profissional
IVANA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	Subcoordenação de Apoio Operacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

IVANIE SANTANA FERNANDES	Divisão de Promoção e Inclusão da Pessoa com Deficiência e Assist. ao Idoso (Média e Alta Complexidade)
IVANILDA FLORÊNCIO ROCHA SANTOS	Divisão de Assistência à Criança e do Adolescente (Média e Alta Complexidade)
JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA	Divisão de Direitos Humanos e de Proteção a Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social
LEIDIMAR NASCIMENTO DA SILVA	Subcoordenação de Apoio Operacional
PATRÍCIA FERNANDES COTRIM	Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária
ROSENEIDE FRANCISCA DA COSTA	Subcoordenação de Apoio Operacional
ROZELI MENDES SANTOS	Coordenação de Execução e Promoção Social
TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO	Departamento de Contabilidade e Tesouraria
VALMÁRIA ARAÚJO NEVES	Departamento de Proteção Social Básica

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

TAMIRES ALVES DE ALMEIDA	Chefe de Gabinete da Secretária
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE ALVES	Coordenação de Apoio Administrativo
FERNANDA BATISTA DONATO	Coordenação de Arte e Comunicação
GUSTAVO FRANÇA SANTOS	Diretoria de Contratos
EUFLÁVIA MENEZES DONATO	Departamento de Compras
RÔMULO FRANCISCO PEREIRA	Divisão de Almoxarifado
MURILLO BEZERRA DE CARVALHO	Divisão de Acompanhamento de Processos
SILVIO KALLE LIMA SOUZA	Superintendência Financeira Administrativa
FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Diretoria Financeira
VANDERLANIA LOIOLA MARQUES	Departamento de Planejamento
LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES	Diretoria Administrativa
DANILA BRUNA SILVA SANTOS	Departamento de Liquidação
ADRIEL ARAÚJO NUNES	Divisão de Controle de Veículos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

CLEITON BATISTA SANTANA	Coordenação de Manutenção da Frota Escolar
MAILA GABRIELA FONSECA DA ROSA SANTOS	Coordenação de Fiscalização do Transporte Escolar
CARLA MIRELA MARIA DOS SANTOS	Coordenação de Apoio Administrativo
GUILHERME LADEIA BARROS BATISTA	Divisão de Apoio Operacional
MAIZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA	Departamento de Manutenção de Patrimônio
MICAEL RAMOS DE OLIVEIRA	Coordenação de Levantamento de Patrimônio.
JUSIMARA ALVES NERES	Departamento de Recursos Humanos
WDENICE DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO	Divisão de Controle de Pessoal
SILVIO OLIVEIRA MALHEIRO	Departamento de Manutenção e Infraestrutura
LEONARDO BATISTA SOUZA	Departamento de Programas e Projetos Estruturais
ELIENE MÁRCIA FERNANDES OLIVEIRA	Superintendência de Ensino e Apoio Pedagógico
ROSANA SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO	Departamento Pedagógico
LUANA LAIS PEREIRA DE SOUZA	Divisão de Apoio Pedagógico
DANIELLA PEREIRA DE CASTRO	Divisão de Ensino
WILSON PEREIRA DOS SANTOS	Divisão de Apoio Tecnológico
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES MALHEIROS	Divisão Administrativa
ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS	Coordenação de Material Pedagógico
MEIRY HELLEN SOARES LIMA COTRIM	Divisão de Assistência ao Educando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

ELIEZENICE GUIMARÃES DE MATOS DOMINGUES	Coordenação de Matrícula
JULIANA TEIXEIRA PAES	Diretoria de Assessoria Especial
TEREZINHA PEREIRA COTRIM ALVES	Departamento de Alimentação Escolar - DAAE
CÉLIA MÁRCIA MALHEIROS DE AZEVEDO	Divisão de Controle e Acompanhamento de Qualidade da Merenda Escolar
MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA	Coordenação de Alimentação Escolar
ANE SUZALLE RODRIGUES ALVES	Divisão de Assistência à Educação Inclusiva
PRISCILLA CRISTINA ALMEIDA ROCHA	Coordenação de Educação Especial
MARILENE MORAES DA SILVA ÁVILA	Divisão de Apoio Social ao Educando

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 180 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.316.250,71 (Um milhão e trezentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.316.250,71 (Um milhão e trezentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750,71
Total por Ação:	750,71

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
Total por Ação:	35.000,00

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.750,71

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

4.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.48.00 / 1501 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	75.000,00

Total por Ação: 75.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00

2.038 - GESTÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	625.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.000,00
Total por Ação:	1.010.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.190.000,00

Total Suplementado: 1.316.250,71

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	55.500,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	75.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.500,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	750,71
Total por Ação:	750,71

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.14.00 / 1621 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

4.4.90.52.00 / 1621 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.04.00 / 1501 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.750,71

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**1.081 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51.00 / 1665 - Obras e Instalações	138.000,00
Total por Ação:	188.000,00

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	140.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	11.000,00
Total por Ação:	321.000,00

4.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO À MULHER

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	120.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	96.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
Total por Ação:	252.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	761.000,00

45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO**

3.3.90.34.00 / 1501 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	237.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.000,00
Total por Ação:	389.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	389.000,00

Total Anulado: 1.316.250,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDOPrefeito Municipal
Matrícula: 9003088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Comissão de Avaliação dos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – Editais 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2024 e estabelece outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a execução da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc via Lei 14.399 de 8 de julho de 2022 e sua regulamentação e Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Avaliação dos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – Editais 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2024, designando os seguintes representantes da sociedade civil:

I. Vinícius de Paula Honda da Silva

Minibio: Vinícius de Paula Honda da Silva, residente em Ituaçu, conhecido artisticamente como Vini Honda, é formado em Gestão de Eventos pela Universidade Salvador (UNIFACS). Com mais de dez anos de experiência, Vinícius é produtor de conteúdo digital, produtor audiovisual, produtor de música, cantor, instrumentista e ativista cultural. Seu trabalho é marcado pela versatilidade e pela paixão pela cultura.

II. Claudia Manuela Silva Santos

Minibio: Graduada em Artes Plásticas pela Universidade Federal da Bahia, desde 2004, com atuação na cultura desde 2001. Reside em Urandi e Atuou como Coordenadora de Cultura de Urandi de 2009 a 2012. Trabalhou como designer de imagens de identidade cultural em empreendimentos atendidos pelo Cesol do Sertão Produtivo e em seguida como Coordenadora do projeto de Rede de Artesanato do Sertão Produtivo. Atuou também como Orientadora Social, coordenadora e professora de arte no projeto contínuo Arte para Crianças realizado em Urandi há quase três anos.

III. Alessandro Anjos Inácio

Minibio: Baiano, natural de Ituaçu, e atualmente está no último semestre da graduação em Letras Modernas pela UESB. Ele é escritor, roteirista, poeta, colunista do Jornal Sertão Hoje, além de ser um amante das artes visuais e literárias, sempre buscando explorar a beleza das palavras e imagens. Paralelamente aos estudos, Alessandro desenvolve um trabalho com audiovisual, onde alia o conhecimento acadêmico à imaginação e criatividade. Seus projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

são inspirados na magia, na ancestralidade e na pluralidade de saberes que habitam o grande sertão do interior baiano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
CEP: 46.430.000 – Guanambi/BA

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN Nº 9.394/1996 em seu artigo 23, § 2º diz que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto na lei;

CONSIDERANDO que a LDBEN Nº 9.394/1996 em seu artigo 24, item I, diz que a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

CONSIDERANDO que o Regimento Escolar Unificado da rede municipal de Guanambi/2013 em seu capítulo VI, artigos 108 e 109, trata da organização do calendário escolar e da garantia do cumprimento da carga horária prevista, prorrogando as atividades escolares, se necessário for, até que se cumpra os duzentos dias letivos exigidos pela legislação;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação de Guanambi nº 06 de 19 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3296 de 31 de dezembro de 2024, que aprova o Calendário Escolar Unificado – CEU/2025 e o Calendário Escolar Diversificado – CED/2025 para as escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem alunos do/no Campo, dos Distritos e da Sede do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guanambi os calendários unificado e diversificado para o ano letivo 2025 (Anexos).

Art. 2º. Orientar as Unidades de Ensino que para realizar qualquer alteração no calendário escolar, o(a) gestor(a) deverá encaminhar a solicitação para a Secretaria Municipal de Educação, via ofício, para análise da proposta e possível deferimento.



Art. 3º. Definir que as horas letivas, ministradas aos sábados, do calendário diversificado ou de reposição de dias letivos, devem ser cumpridas integralmente, atendendo a todos os estudantes em quaisquer etapas de Ensino.

Art. 4º. Os dias de efetivo trabalho escolar constantes no calendário que, por quaisquer motivos, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, preferencialmente para as Creches, no final do período letivo, com apreciação do colegiado escolar, evitando-se o trabalho nos dias de sábado.

Art. 5º. Determinar que as atividades referentes aos sábados letivos devem ser realizadas nos sábados definidos no calendário, sem alterações nas datas, salvo por adequação das peculiaridades locais, climáticas e econômicas, bem como por ocasião de ciclos agrícolas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi – BA, em 03 de janeiro de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO

CALENÁRIO ESCOLAR UNIFICADO - 2025

1º SEMESTRE							2º SEMESTRE						
JANEIRO * 2025							FEVEREIRO * 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	
Férias							Dias letivos: 15						
1 - Confraternização Universal													
MARÇO * 2025							ABRIL * 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
30	31												
Dias letivos: 18							Dias letivos: 19						
4 - Carnaval							18 - Sexta-feira Santa 21 - Tiradentes						
MAIO * 2025							JUNHO * 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31	29	30					
Dias letivos: 21							Dias letivos: 11						
1 - Dia do Trabalho							13 - Stº Antônio 19 - Corpus Christi						
Nº	Férias						Nº	Jornada Pedagógica					
Nº	Dias letivos comemorativos						Nº	Dias letivos					
Jornada Pedagógica: 3 a 7/2/2025 e 5/7/2025													
Início do ano letivo: 10/2/2025													
Recuperação final: 19 a 30/12/2025													
Término do período letivo: 16/12/2025													
Encerramento do ano letivo: 30/12/2025													
A Jornada Pedagógica do dia 5/7/2025 refere-se ao recesso de 17/4/2025													
JULHO * 2025							SETEMBRO * 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5							
6	7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			28	29	30				
Dias letivos: 21							Dias letivos: 22						
2 - Independência da Bahia							7 - Independência do Brasil 26 - Dia Nacional do Surdo						
SETEMBRO * 2025							NOVEMBRO * 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6							1
7	8	9	10	11	12	13	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					23	24	25	26	27	28	29
							30						
Dias letivos: 21							Dias letivos: 19						
							2 - Finados 15 - Proc. República 20 - Consciência Negra						
Nº	Dias Santificados e Feriados						Nº						
Nº	Recessos escolares						Nº						
AGOSTO * 2025							DEZEMBRO * 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31			
31													
Dias letivos: 21							Dias letivos: 12						
11 - Dia do Estudante/14 - Aniv. de Guanambi							25 - Natal						
							Nº Dias sem aulas						
							Nº Recuperação e exames finais						
							Nº Dias Extras						
Distribuição das Unidades:													
I Unidade: 10/2 a 23/5/2025 - 68 dias													
II Unidade: 26/5 a 12/9/2025 - 68 dias													
III Unidade: 15/9 a 16/12/2025 - 64 dias													
Total de dias letivos: 200 + 2 (extras)													

Jornada Pedagógica: 3 a 7/2/2025 e 5/7/2025

Início do ano letivo: 10/2/2025

Recuperação final: 19 a 30/12/2025

Término do período letivo: 16/12/2025

Encerramento do ano letivo: 30/12/2025

A Jornada Pedagógica do dia 5/7/2025 refere-se ao recesso de 17/4/2025

Distribuição das Unidades:

I Unidade: 10/2 a 23/5/2025 - 68 dias

II Unidade: 26/5 a 12/9/2025 - 68 dias

III Unidade: 15/9 a 16/12/2025 - 64 dias

Total de dias letivos: 200 + 2 (extras)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO

CALENDÁRIO ESCOLAR DIVERSIFICADO - 2025

1º SEMESTRE							2º SEMESTRE						
JANEIRO * 2025							JULHO * 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		27	28	29	30	31		
Férias							Dias letivos: 21						
1 - Confraternização Universal							2 - Independência da Bahia						
MARÇO * 2025							SETEMBRO * 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1		1	2	3	4	5	6
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30				
30	31												
Dias letivos: 18							Dias letivos: 23						
4 - Carnaval							7 - Independência do Brasil						
MAIO * 2025							26 - Dia Nacional do Surdo						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3							
4	5	6	7	8	9	10							
11	12	13	14	15	16	17	2	3	4	5	6	7	8
18	19	20	21	22	23	24	9	10	11	12	13	14	15
25	26	27	28	29	30	31	16	17	18	19	20	21	22
Dias letivos: 22							23	24	25	26	27	28	29
1 - Dia do Trabalho							30						
Nº	Férias						Dias letivos: 19						
Nº	Jornada Pedagógica						2 - Finados 15 - Proc. República						
Nº	Dias letivos comemorativos						20 - Consciência Negra						
Jornada Pedagógica: 3 a 7/2/2025							Dias Santificados e Feriados						
Início do ano letivo: 10/2/2025							Dias letivos						
Término do período letivo: 8/12/2025							Atividades e projetos de valorização e resgate da cultura campesina						
Recuperação final: 10 a 18/12/2025													
Encerramento do ano letivo: 18/12/2025													

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECISÃO EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-24PE-FME**

O Pregoeiro da licitação em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** interposto pela empresa **DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI**, devidamente qualificadas nos autos, referente a regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-24PE- FME. Conforme segue:

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)”.

1. DOS FATOS

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 014-24PE- FME PE-PMG, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)”**.

A Empresa impugnante embasou seu pedido sob a alegação de que, o instrumento convocatório traz consigo cláusulas que prejudicam a equidade na disputa, impossibilitando a Administração de considerar uma oferta notavelmente vantajosa.

Fundamentou que a Certificação ABIC limita a oferta, restringe a participação de outras empresas, com produtos de alta qualidade cuja comprovação é realizada por laudos laboratoriais, menosprezando totalmente a qualidade de tantas outras marcas existentes no mercado.

Questiona ainda, que o edital do Pregão Eletrônico não especifica o local de entrega dos bens e que a falta dessa informação essencial compromete a clareza e a exatidão das propostas.

É o relatório

1.2. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Quanto a análise da admissibilidade, a referida impugnação, o recurso interposto pela empresa DMS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI é tempestivo, visto que foi apresentado dentro dos prazos previstos.

2.1. DO MÉRITO

Inicialmente, cumpre-nos registrar, que as exigências editalícias foram pautadas em estrita conformidade com a legislação vigente. A escolha para definição dos critérios foi pautada na busca de condições mínimas para o objeto a ser fornecido, ação sempre desejável no procedimento licitatório.

É patente que a descrição do objeto em toda e qualquer licitação deve conter todas as características indispensáveis para sua esmerada execução, afastando-se, evidentemente, aquelas porventura irrelevantes e desnecessárias.

Ressaltamos, que a definição dos critérios técnicos do objeto almejado foi descrito nas condições mínimas para aquisição do objeto, no intuito de assegurar um parâmetro de qualidade adequado, ao exigir, dentre os atributos, “selo de pureza ABIC”.

Neste sentido, colhemos entendimentos sobre o contexto das licitações destinadas à “aquisição de café” realizadas pelas entidades e órgãos públicos, especialmente sobre a exigência de certificados de qualidade e pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) em diversos julgados e entendimento.

O TCU, por meio do Acórdão 446/14 – Plenário, tendo como Relator o Ministro José Jorge, decidiu:

"Em procedimento licitatório para aquisição de café, a exigência tão somente de certificado de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) fere o princípio da igualdade entre os participantes, pois a comprovação das características mínimas de qualidade do produto pode ser feita também por meio de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA).

(...)

4. ... a exigência tão somente de certificado de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), até então predominante nos procedimentos licitatórios para aquisição de café na Administração Pública, fere o princípio da igualdade entre os participantes, tendo em vista que apenas as empresas associadas àquela entidade possuíam a mencionada certificação. O TCU reconheceu então que a comprovação das características mínimas de qualidade do produto café poderia ser feita também por meio de laudos emitidos por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS/ANVISA).

(...)

10. Nesse cenário, considero que a exigência contida no Pregão Eletrônico nº (...), promovido pelo (...), está em harmonia com a jurisprudência do TCU (Acórdão 1354/2010-TCU-Primeira Câmara e 1985/2010-Plenário), razão por que a presente representação deve ser julgada improcedente.

11. Não obstante, a existência, na prática, de um único meio de certificação de cafés no Brasil, que é o selo de pureza da ABIC, conforme afirmado pelo Secretário-Geral do Mapa, e acessível apenas a empresas associadas àquela entidade, coloca em xeque a observância do princípio da isonomia.

12. Como bem assinalou a unidade técnica, 'os órgãos públicos vêm mantendo a exigência de certificação da qualidade do produto mediante selo de qualidade da ABIC e/ou de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela REBLAS/ANVISA nos processos licitatórios por eles promovidos. Assim, ainda que a certificação de qualidade ocorra em conformidade com os acórdãos do TCU, fica mantida, na prática, a desigualdade de tratamento entre os participantes, com favorecimento das empresas associadas à ABIC.'"

Decisão idêntica foi colecionada na TCDF - Decisão nº 827/2020. Processo 224334/2019, vejamos:

"O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: (...)

II – considerar:

a) cumprida a determinação contida no item II, alíneas "a" e "b", da Decisão nº 58/2020;

b) no mérito, procedente a representação da Empresa (...) Ltda. (Peça nº 3); III – determinar à Companhia de Saneamento Ambiental do (...), que:

a) adote as medidas saneadoras do Edital do Pregão Eletrônico nº (...)/2019, no sentido de retirar a exigência de que os licitantes detenham o Certificado no Programa de Qualidade do Café - PQC, da Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC;

b) promovido o saneamento, autorize à jurisdicionada a dar prosseguimento ao procedimento licitatório mediante a republicação do instrumento convocatório, reabrindo-se prazo para a participação, inclusive, de novos interessados;

c) dê ciência a esta Corte de Contas sobre as medidas adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias...

(...)

*(...) nos autos do Processo nº 18.560/2019, o Plenário deste Tribunal (Decisão nº 3.054/2019), ao apreciar caso idêntico ao ora examinado, **entendeu que a exigência do certificado no PQC***



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

(Programa de Qualidade do Café), é irregular, porquanto contraria o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, uma vez que fere o princípio da isonomia, bem assim restringe o caráter competitivo do certame, ao estabelecer preferência em razão de circunstância irrelevante para o objeto, de forma a prejudicar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. (Trecho constante do Voto condutor da citada decisão, de lavra do ilustre Conselheiro Renato Rainha). (Grifos acrescidos).

(...)

Ademais, conforme sustenta a Representante, a exigência, além de restritiva e afrontar os princípios da isonomia, da igualdade, da moralidade e da competitividade, atenta contra o artigo 5º, inciso XX, da Constituição Federal, que assegura que ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado. (Grifos acrescidos)

(...)

17. Entende-se que a exigência de certificado de qualidade deve ser pautada por critérios técnicos, que justifiquem a restrição, não podendo ficar relevada a critérios de conveniência e oportunidade do gestor público. Ou seja, embora possa ser admitida a exigência de certificação, esta deve ser devidamente justificada e contribuir para a garantia de que a Administração está obtendo ganho de qualidade ao exigi-lo. O mero fato de haver previsão expressa na nova Lei não permite que, em qualquer caso, os órgãos contratantes façam exigências de certificados, sem as devidas justificativas em relação ao objeto a ser adquirido.

(...)

20. Por este motivo, a exigência configura-se demasiado restritiva à competitividade e violadora da isonomia do certame.

(...)

23. A restrição exagerada pouco contribui ao melhor cumprimento ao objeto e pode levar ao aumento dos preços a serem pagos pela adquirente, pela redução no número de possíveis fornecedores. Isto porque o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que o processo de licitação pública deve assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, bem assim que as exigências de qualificação técnica devem se restringir ao que for estritamente indispensável para o cumprimento das obrigações, o que não ocorreu no edital impugnado.

Diversos outros julgados, a exemplo do Acórdão 1.985/10 – TCU – Plenário, e a Apelação Cível: AC 0012867-71.2014.8.13.0042 MG - TJ-MG, corroboram no mesmo sentido de que deve a Administração Pública admitir a apresentação de outros certificados equivalentes ao emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Café, capazes de igualmente atestar as propriedades e a qualidade exigidas.

Em resumo, a vedação encontrada na jurisprudência acima destacada diz respeito à exigência exclusiva do selo de qualidade ABIC nos editais de licitação, pois existem outras formas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

possibilidades e certificações também capazes de informar e atestar a qualidade do produto. A Administração, portanto, deverá admitir todas as alternativas idôneas e disponíveis para a comprovação da qualidade do café, com o fim de evitar a inclusão de condições restritivas nos editais que possam frustrar o caráter competitivo dos certames.

Nestes termos, não há qualquer objeção ou ainda, qualquer prejuízo para a administração pública proceda a correção da redação do item (Café em pó), cujo a exigência seja precedida de e/ou (Certificado ABIC e/ou Laudos Laboratoriais), laudo este emitido conforme as resoluções citadas nesta impugnação. Ou seja, laudos emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou acreditados pelo MAPA.

Quanto ao local de entrega, assiste razão a impugnante, uma vez que o edital do Pregão Eletrônico em questão não especifica o local de entrega dos bens. Informação que, conforme apontado na petição do licitante compromete a formulação da proposta, especialmente quanto os custos envolvidos de logística e entrega.

3. DECISÃO

Ante o exposto, o Agente de Contratação do Município de Guanambi, movido pelos princípios que regem a administração pública, decide pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO da impugnação proposta pela licitante DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI promovendo as alterações necessárias no Edital atacado.

A ser Publicado no Diário do Município. **É A DECISÃO.**

Guanambi - Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

DUILIO DA SILVA LIMA

Agente de Contratação

*Visto. De acordo.***EUNADSON DONATO DE BARROS**

OAB/BA nº 33.993

Assessor Jurídico





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 216-24-PMG
Pregão Eletrônico SRP nº 038-24PE-PMG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível e agente redutor líquido para manutenção da frota das secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi.

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo do Pregão Eletrônico SRP nº 038-24PE-PMG, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

POSTO GRUTA DA LAPA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.268.356/0003-06, arrematante do **ITEM 1**, no valor total de **R\$ 2.274.625,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.622.047/0001-00, arrematante dos **ITENS 2 e 4**, no valor total de **R\$ 8.522.520,40 (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos)**.

VILA NOVA GUANAMBI POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.554.741/0001-15, arrematante dos **ITENS 3 e 5**, no valor total de **R\$ 44.696,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais)**.

Guanambi - Bahia, 03 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Pregão Eletrônico SRP nº 038-24PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
End.: Gabinete Municipal, 1º andar
C N P J: 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 3452-4300

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 209/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **GABRIEL LAUREANO ALVES, inscrito no CPF sob o Nº 044.727.465-14**

Descrição da contratação: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE GUANAMBI-BA, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.”**

Valor total: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Secretaria: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda.

UNIDADE: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Projeto/Atividade: 4.123. 008.2.011 – Gestão das Ações da Fazenda.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

Fonte: 1501 - Outros Recursos não vinculados.

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

Guanambi-BA, 02 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
End.: Gabinete Municipal, 1º andar
C N P J: 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 3452-4300

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209-2024-PMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-25IN-PMG

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE GUANAMBI, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa física: **GABRIEL LAUREANO ALVES**, com valor total de **R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 001-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 02 de janeiro de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001-25IN-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
End.: Gabinete Municipal, 1º andar
CNPJ: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
Fone (77) 3452-4300

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-25IN-PMG
CONTRATO Nº 001-25IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Locação
RESUMO DO OBJETO	“LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE GUANAMBI-BA, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI Secretaria: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda. UNIDADE: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda. Projeto/Atividade: 4.123. 008.2.011 – Gestão das Ações da Fazenda. Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. Fonte: 1501 - Outros Recursos não vinculados. Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.
BASE LEGAL	Fundamentado no Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total para a locação é de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) de acordo com Termo de Referência e Proposta do locador.
DATA DO CONTRATO	02 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 meses.
ASSINA PELO LOCATARIO	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
LOCADOR	GABRIEL LAUREANO ALVES

Inexigibilidade nº 001-25IN-PMG
Contrato nº 001-25IN-PMG
Processo Administrativo nº 209-24-PMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

1º ADITIVO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 210-23PE-PMG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-23PE-PMG****1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-23PE-PMGPOR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E GENTE SEGURADORA SA.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME inscrito no CNPJ, sob nº 30.755.320/0001-12, todos neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, RG nº 880691255 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, no 450. Centro Histórico – Porto Alegre-RS, CEP: 90.020-060, através de seu Procurador, Victória Maccari Soares, brasileira,, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 210-23PE-PMG, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-23PE-PMG.

CONSIDERANDO, a solicitação do secretário de administração, que manifestou por intermédio de Ofício, o interesse na renovação do contrato nº 210-23PE-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do **CONTRATO 210-23PE-PMG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-23PE-PMG**, em nome da pessoa jurídica **GENTE SEGURADORA S.A.**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, especificados abaixo pelo prazo de mais **12 (doze)** meses, no importe total de **R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

LOTE ÚNICO							
ITEM	PLACA	Nº DO CHASSI	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO FABRICAÇÃO	PERÍODO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO

**1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 210-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-23PE-PMG**

Página 1 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4311

				O / ANO MODELO			
1	SJL 4A98	9C2KD0810RR0 08885	HONDA/NXR 160 BROS ESDD, COR BRANCA. NUM DO MOTOR KD08E1R009055. RENAVAM 01359871346.	2023/2024	12 MESES	R\$ 2.598,00	R\$ 537,06
2	RPS 8H14	9532E82W8PRO 38278	VW/NEOBUS 15.190 ESC, ESPÉCIE PASSAGEIRO, LOTAÇÃO 060, COR: AMARELO FNDE, RENAVAM 01335498939, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 0166460A276460 MOTOR CV 0186.	2022/2023	12 MESES	R\$ 20.304,47	R\$3.304,41
3	RPS 5J59	9532E82W7PRO 39387	VW/NEOBUS 15.190 ESC, ESPÉCIE PASSAGEIRO, LOTAÇÃO 060, COR: AMARELO FNDE, RENAVAM 01344830436, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 0166466A596460 MOTOR CV 0186.	2022/2023	12 MESES	R\$ 20.304,47	R\$ 3.304,41
4	RPS 9I20	9532E82W7PRO 38675	VW/NEOBUS 15.190 ESC, ESPÉCIE PASSAGEIRO, LOTAÇÃO 060, COR: AMARELO FNDE, RENAVAM 01344826889, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 0166460A326460 MOTOR CV 0186.	2022/2023	12 MESES	R\$ 20.304,47	R\$ 3.304,41
5	RPS 2I96	9532E82W8PRO 38667	VW/NEOBUS 15.190 ESC, ESPÉCIE PASSAGEIRO, LOTAÇÃO 060, COR: AMARELO FNDE, RENAVAM 01344831629, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 0166460A286460 MOTOR CV 0186.	2022/2023	12 MESES	R\$ 20.304,47	R\$ 3.304,41
6	RPS 6C80	9532E82W6PRO 39400	VW/NEOBUS 15.190 ESC, ESPÉCIE PASSAGEIRO, LOTAÇÃO 060, COR: AMARELO FNDE, RENAVAM 01344832412, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 0166464A326460 MOTOR CV 0186.	2022/2023	12 MESES	R\$ 20.304,47	R\$ 3.304,41
7	RPS 8I13	9532E82W7PRO 39213	VW/NEOBUS 15.190 ESC, ESPÉCIE PASSAGEIRO, LOTAÇÃO 060, COR: AMARELO FNDE, RENAVAM 01344833435, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 0166463A946460 MOTOR CV 0186.	2022/2023	12 MESES	R\$ 20.304,47	R\$ 3.304,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

8	RPS 1F57	9532E82W7PRO 39406	VW/NEOBUS 15.190 ESC, ESPÉCIE PASSAGEIRO, LOTAÇÃO 060, COR: AMARELO FNDE, RENAVAM 01344834326, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 0166462A246460 MOTOR CV 0186.	2022/2023	12 MESES	R\$ 20.304,47	R\$ 3.304,41
9	RPP 0B17	93PB58M10PC0 69141	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 36766845 MOTOR CV 152 RENAVAM 01340357540.	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.327,27	R\$ 3.661,35
10	RPP 8I22	93PB58M10PC0 69140	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 36768346 MOTOR CV 152 RENAVAM 01340357086.	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.327,27	R\$ 3.661,35
11	RPP 8A31	93PB58M10PC0 69138	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 36768321 MOTOR CV 152 RENAVAM 01340356586.	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.327,27	R\$ 3.661,35
12	RPP 0C42	93PB58M10PC0 69129	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 36768319 MOTOR CV 152 RENAVAM 01340355989.	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.327,27	R\$ 3.661,35
13	RPP 2G04	93PB58M10PC0 69131	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 36768322 MOTOR CV 152 RENAVAM 01340355385.	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.327,27	R\$ 3.661,35
14	RPP 5J51	93PB58M10PC0 69132	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 36768334 MOTOR CV 152 RENAVAM 01340354796.	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.327,27	R\$ 3.661,35
15	RPP 2E30	93PB58M10PC0 69113	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 36762541 MOTOR CV 152 RENAVAM 01340353951.	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.327,27	R\$ 3.661,35
16	RPP 3H57	93PB58M10PC0 69116	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO MICRO ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL DIESEL, NUM DO MOTOR 36762318 MOTOR CV 152	2022/2023	12 MESES	R\$ 22.327,27	R\$ 3.661,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

			RENAVAM 01340353056.				
17	RPY 9A54	8AFAR23R3PJ2 94667	I/FORD RANGER XLSCD4A22C. NUM DO MOTOR QJ2XPJ294667. RENAVAM 01354040470.	2022/2023	12 MESES	R\$ 7.863,53	R\$ 1.730,20
18	RPY 4D43	9C2KD0810PR1 02290	HONDA/NXR 160 BROS ESDD. NUM DO MOTOR KD08E1P101989. RENAVAM 01353875692.	2023/2023	12 MESES	R\$ 2.547,33	R\$ 530,47
19	SJM 4D06	9BGEB48H0RG 128942	CHEV/ONIX 10TMT LT1, COR BRANCA. NUM DO MOTOR L4G 231254264. RENAVAM 01365015820.	2023/2024	12 MESES	R\$ 3.732,73	R\$ 680,60
Valor Total						R\$ 337.491,04	R\$ 55.900,00

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – Devido a prorrogação de prazo, o contrato ficará vigente até 27 de dezembro de 2025, com termo inicial em 27 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela prestação de serviços supracitado devido a prorrogação, a contratada, receberá a importância de **R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**.

-Devido a prorrogação para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação da seguinte forma:

Exercício financeiro 2025: valor total R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 24 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 210-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-23PE-PMG

Página 4 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

1º ADITIVO CONTRATUAL**INEXIGIBILIDADE Nº 038-24IN-PMG****CONTRATO Nº 076-24IN-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 038-24IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E GABRIEL CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONÇALVES).

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado, **CONTRATANTE** e, do outro lado, **GABRIEL CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONÇALVES)**, inscrito no CNPJ Nº 23.505.337/0001-56, com endereço comercial a Av. Antônio Carlos Magalhães, Ed. Empresarial Delta, nº 3247, Sala 301, Bairro Brotas, Salvador-BA, CEP: 40.280-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo Sr. **GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, socio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Administrativo nº 067-24-PMG e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 076-24IN-PMG**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 038-24IN-PMG**, por acréscimo de prazo e valor, fundamentado no art. 107 da Lei nº 14.133/21, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas:

CONSIDERANDO o interesse na renovação do contrato nº 076-24IN-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM EXPERIÊNCIA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTEMPLANDO O AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA I REGIÃO, ALÉM DE CONSULTORIA (PREVENTIVA E CONTENCIOSA) VOLTADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PARECERES E/OU MINUTAS DE PEÇAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS REFERENTES A INQUÉRITOS CIVIS E AÇÕES CIVIS PÚBLICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTOS AO MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NO NÚCLEO DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E DEMAIS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS SEDIADOS NESTA CAPITAL.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 14.133/21, no Art. 107. “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **CONTRATO Nº 076-24IN-PMG**, em nome da pessoa jurídica **GABRIEL CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONÇALVES)**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no importe total de **R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

Página 1 de 2

1º ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-24IN-PMG
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076-24IN-PMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM EXPERIÊNCIA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO JURÍDICO, CONTEMPLANDO O AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA I REGIÃO, ALÉM DE CONSULTORIA (PREVENTIVA E CONTENCIOSA) VOLTADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PARECERES E/OU MINUTAS DE PEÇAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS REFERENTES A INQUÉRITOS CIVIS E AÇÕES CIVIS PÚBLICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTOS AO MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL, ALÉM DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE NO NÚCLEO DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E DEMAIS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS SEDIADOS NESTA CAPITAL;

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12 (doze) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM EXPERIÊNCIA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO JURÍDICO....	PRESTAÇÃO MENSAL	12 (Doze) meses	R\$15.000,00 (Seiscentos reais)	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)	R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – O prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses**, vigorando até 28 de dezembro de 2025 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite, observadas as disposições do fundamentado no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR - Pela prestação de serviços supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** pagos em parcelas mensais de **R\$15.000,00 (Seiscentos reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**.

- Devido a prorrogação para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2025: 12 parcelas mensais, totalizando R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

GABRIEL CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONÇALVES)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Página 2 de 2

1º ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-24IN-PMG
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076-24IN-PMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

1º ADITIVO CONTRATUAL**INEXIGIBILIDADE Nº 097-24IN-PMG****CONTRATO Nº 155-24IN-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 097-24IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E QUEIROZ, FERREIRA ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **QUEIROZ, FERREIRA ENGENHARIA LTDA** inscrito no CNPJ Nº 43.158.397/0001-57, com endereço comercial a Rua Bezerra de Menezes, nº 360, Bairro Beija Flor, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, Telefone: 77 – 3451-3458, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pela **Sra. LUCIENE RODRIGUES DE QUEIROZ**, socia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 155-24IN-PMG**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 097-24IN-PMG**, por acréscimo de prazo e valor, fundamentado no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas:

CONSIDERANDO o interesse na renovação do contrato nº 155-24IN-PMG, por meio de ofício encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura, tendo em vista, a necessidade de manter a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ASSISTIR OU SUBSIDIAR OS FISCAIS DE CONTRATOS DESIGNADOS POR ESSA MUNICIPALIDADE PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI BAHIA.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 14.133/21, no Art. 107. “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **CONTRATO Nº 155-24IN-PMG**, em nome da pessoa jurídica **QUEIROZ, FERREIRA ENGENHARIA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 04 (Quatro) meses, no importe total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ASSISTIR OU SUBSIDIAR OS FISCAIS DE CONTRATOS DESIGNADOS POR ESSA MUNICIPALIDADE PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI BAHIA;

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 04 (quatro) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
------	--------	----	-------	-----------------------	----------------------	---	--------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ASSISTIR OU SUBSIDIAR OS FISCALIS DE CONTRATOS DESIGNADOS POR ESSA MUNICIPALIDADE PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI BAHIA	PRESTAÇÃO MENSAL	04 (quatro) meses	R\$15.000,00 (Seiscentos reais)	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	R\$120.000,00 (cento mil reais)
----	--	------------------	--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	---	--

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – O prazo do presente contrato será de **04 (quatro) meses**, vigorando até 15 de abril de 2025 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite, observadas as disposições do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR - Pela prestação de serviço supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, pagos em parcelas mensais de **R\$15.000,00 (Seiscentos reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$120.000,00 (cento mil reais)**.

- Devido a prorrogação para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2025: 04 parcelas mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 16 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

QUEIROZ, FERREIRA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

4ºTERMO ADITIVO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-PMG****CONTRATO Nº 068-21PE-PMG**

4ºTERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.018-21PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-BA, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINK3 TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.603.576/0001-09, estabelecida à Rua Rio do Banho, S/N, Andar 01, Centro, no Município de Saubara-BA, através de seu Sócio-Gerente, **Roberto Carlos Cordeiro de Oliveira** denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

DA JUSTIFICATIVA – CONSIDERANDO a solicitação exarada pela secretária Municipal da Fazenda, Sra. Maria Digna Coutrim do Nascimento, através do Ofício de nº 089-2024 no qual informa a necessidade de acréscimo de prazo e valor nos itens abaixo relacionados;

CONSIDERANDO que o valor percentual correspondente anual (dezembro/2023 a novembro/2023) do IPCA/ IBGE foi de aproximadamente **4,25%** da referida competência;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por 'acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

CONSIDERANDO ainda, que o acréscimo de prazo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA**, constantes do **CONTRATO Nº 068-21PE-PMG, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº018-21PE-PMG**, que passam a ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de prazo do contrato:

A CLÁUSULA PRIMEIRA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática, com especificações de prestações de serviços especializados em sistema web para gestão tributária do poder executivo municipal**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-PMG**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	VALOR MENSAL REAJUSTADO IPCA-IBGE (4,25%) R\$	QUANT. MESES ADITIVADO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12 (DOZE) MESES	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO R\$
------	---------------------------------	-------	---	------------------------	---	---	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

01	Sistema de informática com especificações de prestações de serviços especializados em sistema web para gestão tributária do poder executivo municipal.	SERV	R\$ 6.363,51	12 (DOZE) MESES	R\$259.439,50	R\$76.362,12	R\$ 335.801,62
----	--	------	--------------	-----------------	---------------	--------------	----------------

Parágrafo único: O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-PMG passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

A CLÁUSULA SEGUNDA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2025.

A CLÁUSULA TERCEIRA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA receberá a importância de **R\$76.362,12 (setenta e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 6.363,51 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 335.801,62 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos)**

- Devido a prorrogação para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2025: 12 parcelas mensais, totalizando R\$76.362,12 (setenta e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 27 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTRATANTE

LINK3 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF nº 18.603.576/0001-09

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Página 2 de 3

4ºTERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-PMG
CONTRATO Nº 068-21PE-PMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO****CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA****CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

5ºTERMO ADITIVO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG****CONTRATO Nº 067-21PE-PMG**

5ºTERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.013-21PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-BA, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.003.823/0001-82, estabelecida à Rua Av. Antônio Carlos Magalhães, SL. 1011, Brotas, Salvador-Bahia, através de seu Sócio-Gerente, Alex Lima de Jesus e Flavio Mendes Oliveira, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**

DA JUSTIFICATIVA – CONSIDERANDO a solicitação exarada pela secretária Municipal da Fazenda, Sra. Maria Digna Coutrim do Nascimento, através do Ofício de nº 091-2024 no qual informa a necessidade de acréscimo de prazo e valor nos itens abaixo relacionados.

CONSIDERANDO que o valor percentual correspondente anual (dezembro/2023 a novembro/2024) do IPCA/ IBGE foi de aproximadamente **4,30%** da referida competência;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por ‘acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

CONSIDERANDO ainda, que o acréscimo de prazo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA**, constantes do **CONTRATO Nº 067-21PE-PMG, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº013-21PE-PMG**, que a passam ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de prazo do valor mensal do contrato:

A CLÁUSULA PRIMEIRA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviço tendo como objeto sistema web integrado de contabilidade pública com módulos orçamentários (LOA, LDO e PPA), destinada a manutenção das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	VALOR MENSAL REAJUSTADO IPCA-IBGE (4,30%) R\$	QUANT. MESES ADITIVO O	VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12 (DOZE) MESES	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO R\$
01	• Sistema WEB de Contabilidade Pública integrado com os módulos:	SERV	R\$ 10.875,34	12 (DOZE) MESES	R\$ 437.649,60	R\$ 130.504,08	R\$ 568.153,68

5ºTERMO ADITIVO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG****CONTRATO Nº 067-21PE-PMG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

1.	Módulo Orçamentário (PPA-LDO-LOA);					
2.	Módulo Licitação;					
3.	Módulo Contratos;					
4.	Módulo Convênios;					
5.	(Todos os Fundos)					
	• Sistema de Transparência Pública Municipal (LC 131);					

Parágrafo único: O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

A CLÁUSULA SEGUNDA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2025.

A CLÁUSULA TERCEIRA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Pelo fornecimento do objeto supracitado, a **CONTRATADA** receberá a importância de **R\$ 130.504,08 (cento e trinta mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 10.875,34 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, totalizando um montante global do contrato de **R\$ 568.153,68 (Quinhentos e sessenta e oito mil, cento cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG**.

- Devido a prorrogação para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2025: 12 parcelas mensais, totalizando R\$ 130.504,08 (cento e trinta mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos).

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 30 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTRATANTE

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA

CNPJ/MF nº 08.003.823/0001-82

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

5ºTERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG

CONTRATO Nº 067-21PE-PMG

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

6º ADITIVO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 061-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**

6º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, portador do CPF no 795.938.525-49 doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.962.077/0001-69, estabelecida à Avenida Oldack Amancio Araujo, KM 32, Bairro Cidade Jardim I – CEP. 48.730-000, no Município de Conceição do Coité – BA, através de seu Sócio-Gerente, Renato Ferreira da Silva, portador de cédula de identidade nº 20.019.603/01 SSP/BA e CPF nº 112.952.988-64, detentor do endereço eletrônico licitacao@sdtour.com.br, telefone fixo (75) 3262-1487 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 061-22PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO O calendário escolar de 2025, bem como o período letivo escolar do respectivo ano.

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela **CONTRATADA** possuem caráter contínuo e essencial e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CONSIDERANDO que o valor percentual correspondente anual (dezembro/2023 a novembro/2023) do IPCA/ IBGE foi de aproximadamente **4,30%** da referida competência;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por 'acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA para “Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste Município Guanambi e de professores da Rede Municipal de Ensino que residem na sede e lecionam nas Unidades escolares Municipais localizadas nos Distritos de Mutans, Morrinhos e Ceraíma”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**;

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QTD (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR UNIT APÓS REAJUSTE (4,30%)	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
1	Ônibus	M	Mulungu I e II/ Cubículo/ Jatobá/ Formosa/ Pintada	83,8	210	17598	R\$ 8,68	R\$ 406.245,64	R\$ 152.750,64	R\$ 558.996,28
2	Ônibus	N	Mulungu/Cubículo/Jatobá/CanguloMuquém/Pintada	47,22	210	9916,2	R\$ 8,68	R\$ 228.913,11	R\$ 86.072,62	R\$ 314.985,73
3	Ônibus	V	/Mulungu I e II/Jatobá/Carnaíba/Formosa/Cubículo	101,38	210	21289,8	R\$ 8,68	R\$ 491.469,97	R\$ 184.795,46	R\$ 676.265,43
4	Ônibus	V	Morro da Inácia II, III e Araújo	59,88	210	12574,8	R\$ 8,68	R\$ 290.286,27	R\$ 109.149,26	R\$ 399.435,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

5	Ônibus	M	Morro da Inácia, I, II e III/Poções/Araújo	75,1	210	15771	R\$ 8,68	R\$ 364.069,78	R\$ 136.892,28	R\$ 500.962,06
6	Ônibus	V	Renegada/Poções	94,32	210	19807,2	R\$ 8,68	R\$ 457.244,49	R\$ 171.926,50	R\$ 629.170,99
7	Ônibus	V	Bananeira/ Lagoa do Tamboril	108,14	210	22709,4	R\$ 8,68	R\$ 524.241,09	R\$ 197.117,59	R\$ 721.358,68
8	Ônibus	V	Sambaiba / Agreste	68,58	210	14401,8	R\$ 8,68	R\$ 332.462,13	R\$ 125.007,62	R\$ 457.469,75
9	Ônibus	V	Sobrado/Lagoa do Buraco	64,92	210	13633,2	R\$ 8,68	R\$ 314.719,17	R\$ 118.336,18	R\$ 433.055,35
10	Ônibus	M	Mata Verde/Lagoa Nova/Itapicuru/L agoa da Pedra / Poço Comprido	68,74	210	14435,4	R\$ 8,68	R\$ 333.237,77	R\$ 125.299,27	R\$ 458.537,04
11	Ônibus	N	Mata Verde/Itapicuru/ Poço Comprido	53,12	210	11155,2	R\$ 8,68	R\$ 257.515,13	R\$ 96.827,14	R\$ 354.342,27
12	Ônibus	M	Bananeira/ Mucambo/ Lagoa da Pedra/Lagoa da Onça/ Lagoa do Sal	57,4	210	12054	R\$ 8,68	R\$ 278.263,72	R\$ 104.628,72	R\$ 382.892,44
13	Ônibus	M	Purgatorio/Lagoa da Pedra/ Lagoa do Sal	75,2	210	15792	R\$ 8,68	R\$ 364.554,56	R\$ 137.074,56	R\$ 501.629,12
14	Ônibus	M/V	Purgatório/Suruá/Lagoa da pedra/lagoa da onça/	203	210	42630	R\$ 8,68	R\$ 984.103,40	R\$ 370.028,40	R\$ 1.354.131,80
15	Ônibus	M	Barro Preto/Lagoa do Sal/Bananeira/Tamburil	73,28	210	15388,8	R\$ 8,68	R\$ 355.246,79	R\$ 133.574,78	R\$ 488.821,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

16	Ônibus	M	Pajeú/Lagoa do buraco/lagoa do rancho/veredinha	68,1	210	14301	R\$ 8,68	R\$ 330.135,18	R\$ 124.132,68	R\$ 454.267,86
19	Ônibus	M	Pedra Grande/Muquem/Carnaíba/ Pau de Cangalho	88,58	210	18601,8	R\$ 8,68	R\$ 429.418,13	R\$ 161.463,62	R\$ 590.881,75
21	Ônibus	M	Salinas / Capim de Raiz/Agreste	109,3	210	22953	R\$ 8,68	R\$ 529.864,54	R\$ 199.232,04	R\$ 729.096,58
22	Ônibus	M/V	São Joaquim/Corredo r/Passagem Brindes/Tabua Grande/Belém/Pr ocopio	112,36	210	23595,6	R\$ 8,68	R\$ 544.698,81	R\$ 204.809,81	R\$ 749.508,62
23	Ônibus	V	Atoleiro/Renega do/Poções	73,48	210	15430,8	R\$ 8,68	R\$ 356.216,35	R\$ 133.939,34	R\$ 490.155,69
24	Ônibus	M	Atoleiro/Renega do/Poções	82,02	210	17224,2	R\$ 8,68	R\$ 397.616,55	R\$ 149.506,06	R\$ 547.122,61
29	Ônibus	N	Umburaninha/Lagoa do Sal	93,2	210	19572	R\$ 8,68	R\$ 451.814,96	R\$ 169.884,96	R\$ 621.699,92
30	Ônibus	V	Chafariz e Larga	74,4	210	15624	R\$ 8,68	R\$ 330.910,83	R\$ 135.616,32	R\$ 466.527,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

31	Ônibus	M	Lagoa da Pedra/Capoeira Queimada/Cantinho ho/Lagoa do Honório/Lagoa do Urubu/Tanque Novo	68,26	210	14334,6	R\$ 8,68	R\$ 238.996,54	R\$ 124.424,33	R\$ 363.420,87
32	Ônibus	M	Malhada do Canto / Promissão /Pedra de Mateus/ Malibu	49,3	210	10353	R\$ 8,68	R\$ 364.360,65	R\$ 89.864,04	R\$ 454.224,69
33	Ônibus	N	Salinas/Capim de Raiz/Agreste	75,16	210	15783,6	R\$ 8,68	R\$ 364.360,65	R\$ 137.001,65	R\$ 501.362,30
34	Ônibus	M/V	Posto Rancho Alegre/Morro do Carro/Pedrinhas/ Barreiro/Corujas	186,08	210	39076,8	R\$ 8,68	R\$ 902.078,63	R\$ 339.186,62	R\$ 1.241.265,25

TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MUTANS – ROTA 02

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ITINERÁRIO	(IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTD (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR UNI APÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
35	Ônibus	M/V/N	Enchu/Brejo/Min ador	48,12	210	10105,2	R\$ 8,68	R\$ 224.941,75	R\$ 87.713,14	R\$ 312.654,89
36	Ônibus	V/N	Ventura/ Jacaré / Lajedão/Gameleira / Torta / Queimadas	120,28	210	25258,8	R\$ 8,68	R\$ 562.260,89	R\$ 219.246,38	R\$ 781.507,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

37	Ônibus	V/N	Lajedão/Jacaré/Pai Domingo (Morro Grande)	37,32	210	7837,2	R\$ 8,68	R\$ 174.456,07	R\$ 68.026,90	R\$ 242.482,97
38	Ônibus	M/V/N	Tabuinha/Chafariz/Queimadas/Cainana/Suçarana/ Mata Verde/Grama	241,74	210	50765,4	R\$ 8,68	R\$ 1.130.037,80	R\$ 440.643,67	R\$ 1.570.681,47
39	Ônibus	M/V	Minador/Caldeirão	35,56	210	7467,6	R\$ 8,68	R\$ 166.228,78	R\$ 64.818,77	R\$ 231.047,55
40	Ônibus	M/V/N	Minador/Gameleira/Brejo/Baixada e Corcunda	69,42	210	14578,2	R\$ 8,68	R\$ 324.510,73	R\$ 126.538,78	R\$ 451.049,51
42	Ônibus	V/N	Porco Magro/Lagoa da Pedra/Borá	40,88	210	8584,8	R\$ 8,68	R\$ 191.097,65	R\$ 74.516,06	R\$ 265.613,71
43	Ônibus	M/V	Porco Magro/Lagoa da Pedra/Aroeira	46,92	210	9853,2	R\$ 8,68	R\$ 219.332,23	R\$ 85.525,78	R\$ 304.858,01
45	Ônibus	M/V	Serra/Canabrava/ Mandacaru	76,2	210	16002	R\$ 8,68	R\$ 356.204,52	R\$ 138.897,36	R\$ 495.101,88
46	Ônibus	M/V/N	Berimbau/Jurema/Vargem Grande/Ventura/ Mandacaru	162	210	34020	R\$ 8,68	R\$ 757.285,20	R\$ 295.293,60	R\$ 1.052.578,80
47	Ônibus	M/V	Caldeirão/Novilho/Pedra do Sobrado/Paus Preto/Sertão e Pajeuzinho	62,88	210	13204,8	R\$ 8,68	R\$ 293.938,85	R\$ 114.617,66	R\$ 408.556,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

48	Ônibus	M/V	Tabuinha/Lagoa Torta/Lagoa do Avo/Pedra do sobrado	46,24	210	9710,4	R\$ 8,68	R\$ 216.153,50	R\$ 84.286,27	R\$ 300.439,77
50	Ônibus	M/V/N	Gameleira/Brejo/ Minador/Larguinho	59,64	210	12524,4	R\$ 8,68	R\$ 278.793,14	R\$ 108.711,79	R\$ 387.504,93
51	Micro	V/N	Lagoa Do Urubu/Larga do Honório/Chafariz	73,12	210	15355,2	R\$ 6,91	R\$ 268.101,79	R\$ 106.104,43	R\$ 374.206,22
52	Micro	M/V/N	Pajeuzinho e Caldeirão	69,96	210	14691,6	R\$ 6,91	R\$ 256.515,34	R\$ 101.518,96	R\$ 358.034,30
53	Micro	M/V/N	Gordiano / Lagoa D'Água	90	210	18900	R\$ 6,91	R\$ 329.994,00	R\$ 130.599,00	R\$ 460.593,00
56	Ônibus	M/V	Lagoa do Tobi/Vereda/Lagoa do Gonçalves/Tanque Novo/Juazeiro/Vargem Grande/Lagoa de Dentro/Marruá/Tanque do Juazeiro	113,8	210	23898	R\$ 8,68	R\$ 531.969,48	R\$ 207.434,64	R\$ 739.404,12

03- TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE MORRINHOS – ROTA 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

LINHA	TIPO VEÍCULO	TURNO	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR UNIAPÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
57	Ônibus	M	Barreiro/Capoeira/Gado Bravo/Calado	41,95	210	8809,5	R\$ 8,68	R\$ 203.365,21	R\$ 76.466,46	R\$ 279.831,67
58	Micro	M/V	Tanque do Caldeirão/ Jurema das Bezerras/Olh água/Tamburil	69,6	210	14616	R\$ 6,91	R\$ 264.605,28	R\$ 100.996,56	R\$ 365.601,84
59	Micro	M/V	Bataeira	25,08	210	5266,8	R\$ 6,91	R\$ 95.349,15	R\$ 36.393,59	R\$ 131.742,74
60	Micro	M	Barra/Sítio Novo	18,76	210	3939,6	R\$ 6,91	R\$ 71.321,77	R\$ 27.222,64	R\$98.544,41
61	Micro	V	Rio Grande	18,54	210	3893,4	R\$ 6,91	R\$ 70.485,37	R\$ 26.903,39	R\$ 97.388,76
64	Micro	M	Olho D'água da Pedra do Sacouto/ Pajeú	17,46	210	3666,6	R\$ 6,91	R\$ 66.379,43	R\$ 25.336,21	R\$ 91.715,64
66	Micro	M/ V	Olho D'água/Beira Rio/Jurema dos Barbosa/Barreirinho	49,88	210	10474,8	R\$ 6,91	R\$ 189.633,79	R\$ 72.380,87	R\$ 262.014,66
68	Ônibus	M/V	Tanque do Caldeirão	28,72	210	6031,2	R\$ 8,68	R\$ 139.228,81	R\$ 52.350,82	R\$ 191.579,63
69	Ônibus	M/V	Capoeira/ Lagoa da Pedra / Curral de Varas/Barreiro	53,56	210	11247,6	R\$ 8,68	R\$ 255.191,98	R\$ 97.629,17	R\$ 352.821,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

71	Micro	V	Curral de Varas / Morrinhos	15,9	210	3339	R\$ 8,68	R\$ 60.448,62	R\$ 28.982,52	R\$ 89.431,14
72	Ônibus	M	Buraquinho/Mocotó	12,48	210	2620,8	R\$ 8,68	R\$ 60.500,55	R\$ 22.748,54	R\$ 83.249,09
74	Micro	M/V	Capoeira de dentro/Buraco/In vernada	32,92	210	6913,2	R\$ 6,91	R\$ 125.155,25	R\$ 47.770,21	R\$ 172.925,46
75	Micro	N	Morrinhos/Guanambi	63,3	210	13293	R\$ 6,91	R\$ 236.526,78	R\$ 91.854,63	R\$ 328.381,41
TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL PARA O DISTRITO DE CERAÍMA – ROTA 04										
LINH A	TIPO VEÍC ULO	TURN O	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIV OS	QUANTID ADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR UNI APÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
76	Ônibus	M/V	Núcleo/Baú	46,92	210	9853,2	R\$ 8,68	R\$ 223.555,03	R\$ 85.525,78	R\$ 309.080,81
77	Ônibus	M/V	Malhada/Brejo do Pai Mane/ Estrada para Candiba/ Lagoa do Rosario/ Lagoa do Morcego/Basto	155,32	210	32617,2	R\$ 8,68	R\$ 752.960,29	R\$ 283.117,30	R\$ 1.036.077,59
78	Ônibus	M/V	Brejo da Barragem/ Laranjo/Pega/Bet ania	100,04	210	21008,4	R\$ 8,68	R\$ 484.973,91	R\$ 182.352,91	R\$ 667.326,82
79	Ônibus	M/V	Pará/ Lagoa Danta / Lage do Sapato	72,68	210	15262,8	R\$ 8,68	R\$ 346.291,13	R\$ 132.481,10	R\$ 478.772,23
80	Micro	M/V	Setor 08 / Núcleo	59,16	210	12423,6	R\$ 6,91	R\$ 224.914,49	R\$ 85.847,08	R\$ 310.761,57
TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO – ROTA 05										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

LINH A	TIPO VEÍC ULO	TURN O	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIV OS	QUANTID ADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR UNI APÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
84	Ônibus	V	Zona rural e do Distrito de Mutans/Guanambi	77,6	210	16296	R\$ 8,68	R\$ 369.732,96	R\$ 141.449,28	R\$ 511.182,24
85	Ônibus	V	Zona rural e do povoado de Morrinhos p/ Guanambi	64	210	13440	R\$ 8,68	R\$ 304.934,40	R\$ 116.659,20	R\$ 421.593,60
86	Ônibus	V	Núcleo/Brejó da Barragem	61,26	210	12864,6	R\$ 8,68	R\$ 296.976,23	R\$ 111.664,73	R\$ 408.640,96
87	Ônibus	N	Núcleo/Brejó da Barragem	61,26	210	12864,6	R\$ 8,68	R\$ 296.976,23	R\$ 111.664,73	R\$ 408.640,96
93	Ônibus	V	Para/Lagoa Nova/Laje do Sapato/Estreito/B aú	74,74	210	15695,4	R\$ 8,68	R\$ 362.324,57	R\$ 136.236,07	R\$ 498.560,64
94	Ônibus	V	Lagoa da Pedra/Capoeira Queimada/Lagoa do Urubu/lagoa do Onório/Tanque Novo/ Juremal/ Mata Verde/Grama/Itapicuru/ Poço Comprido	122,42	210	25708,2	R\$ 8,68	R\$ 593.467,67	R\$ 223.147,18	R\$ 816.614,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

96	Ônibus	V	Zona Rural/Povoado de Morrinhos/Guanambi	70	210	14700	R\$ 8,68	R\$339.346,00	R\$ 127.596,00	R\$ 466.942,00
TRANSPORTE DE PROFESSORES - ROTA 06										
LINHA	TIPO VEÍCULO	TURN O	ITINERÁRIO	KM. TOTAL DO TRECHO (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	QUANTIDADE (KM TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS)	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE	VALOR R\$ TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL REAJUSTADO PARA O PERÍODO LETIVO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
97	Ônibus	M/V	Guanambi / Morrinhos	154	210	32340	R\$ 8,68	R\$746.561,20	R\$ 280.711,20	R\$ 1.027.272,40
99	Ônibus	M/V	Núcleo De Ceraíma / Guanambi	117,36	210	24645,6	R\$ 8,68	R\$568.937,81	R\$ 213.923,81	R\$ 782.861,62
VALORES TOTAIS								R\$25.424.918,69	R\$ 18.982.134,78	R\$ 44.407.053,47

6º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 061-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG

Página 11 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará, pelo prazo de vigência de **até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 18.982.134,78 (oito milhões, duzentos e oitenta e tres mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)**, Devido ao ano letivo de 2024, com 210 dias letivos. Totalizando um montante de **R\$ 44.407.053,47** (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sete mil, cinquenta e tres reais e quarenta e sete centavos), cuja despesa ocorrerá pela dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2023

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratante

SOL DOURADO SERVIÇOS DE
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

6º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 061-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-21PE-PMG

Página 12 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**7º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007-21PP-PMG
CONTRATO N.º. 098-21PP-PMG**

7º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007-21PP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob n.º 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador do CPF no 795.938.525-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.195.422/0001-25, estabelecida à Av. Sebastião Assis Gomes, n.º 488, Loteamento Sandoval Moraes, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio-Gerente, Ronne Donato Araújo, detentor do endereço eletrônico financeiro@procedebahia.com.br/ adm@procedebahia.com.br, telefone fixo (77) 3452-3450, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal N.º. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelas Secretárias Municipais interessadas, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**Contratação de empresa para locação e manutenção de software com sistemas integrados (site)**, contendo todas as ferramentas exigidas pelas leis 12.527/11 e LC 131/09, com sistema de publicação oficial dos atos da prefeitura no diário oficial do município na internet com certificação digital e carimbo do tempo e publicação automática na internet, do diário oficial do município on-line, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: **Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação.**” atendendo rigorosamente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007-21PP-PMG**, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no art. 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 429.525,00 (quatrocentos e vinte nove mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, devido a prorrogação do prazo por mais 06 (seis meses), totalizando um montante de **R\$ 3.436.200,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais)**.

-Devido a prorrogação para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação da seguinte forma:

Exercício financeiro 2025: valor total R\$ 429.525,00 (quatrocentos e vinte nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 20 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi
Contratante

PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO que as requerentes cumprem as exigências em conformidade com os artigos 33 a 41 da Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 40 Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016, que estabelecem os prazos da licença e as obrigações dos licenciados, respectivamente;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 31/06/2025, as Licenças Remuneradas para Aprimoramento Profissional concedidas às servidoras abaixo relacionadas, cujos cursos ainda estão em andamento.

- Marinete da Frota Figueredo
- Jackeline Silva Cardoso
- Sidnéia Cardoso Santos Campos
- Enedina Cristina soares Azevedo Silva
- Janaina Botelho Moitinho.

Art. 2º Para fazerem jus à prorrogação supramencionada, os servidores deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação de Guanambi, até 30 dias após a publicação desta portaria, comprovante e/ou declaração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

matrícula, assim como o relatório suas atividades, sob pena de suspensão do benefício de afastamento.

Art. 3º Não serão contemplados com a prorrogação os profissionais que tenham solicitado a desistência/suspensão da referida licença.

Art. 4º Os licenciados que finalizarem o curso antes do prazo previsto no art. 1º, deverão comunicar a Secretaria Municipal de Educação, a fim de serem adotadas as medidas necessárias ao retorno daqueles às atividades laborais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a Portaria 144 de 31 de dezembro de 2024.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 03 de janeiro de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WANDA NEVES FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ADELICE AMERICO RIBEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VEREADOR JACKSON PEREIRA BALEEIRO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Carga horária:	Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Valor a pagar por mês:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Vigência:	40 horas semanais
Contratante:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Contratado (a):	02/01/2025 A 31/12/2025
	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
	ADENILSON RIBEIRO DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ADILIA SANTANA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ANGELA SANTANA PAIXAO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – POLO UAB
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARLA CAMILA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na DAAE – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CAUANE BARBOSA MATOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – POLO UAB
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CHARLENE TEIXEIRA GONÇALVES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JANETE ALVES DA ROCHA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ELISSANDRA TEIXEIRA CARVALHO DE LIMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ELZITA PEREIRA DA COSTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	FABIANA PEREIRA SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VEREADOR JACKSON PEREIRA BALEEIRO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Carga horária:	Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Valor a pagar por mês:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Vigência:	40 horas semanais
Contratante:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Contratado (a):	02/01/2025 A 31/12/2025
	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
	GEANE APARECIDA SILVA SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DR LAERT RIBEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	GILMARA DE ARAUJO LIMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional) .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	IONE SILVA CORDEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL ROMULO ALMEIDA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratado (a):	JANAINA DOS SANTOS FERNANDES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MOTORISTA local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CREIO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ R\$ 1.973,40 (Mil, novecentos e setenta e três reais quarenta centavos), incidindo sobre esta os descontos legais..
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JAYLMAR DOS SANTOS RAMOS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JEAN CARLOS DIAS GUIMARAES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE SOCIAL , local por este indicado para atender os alunos do CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL – CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância R\$ 2.332,64 (Dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JEISSY KELLY NASCIMENTO FERREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ENGENHEIRO CIVIL , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 4.665,28 (Quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOAO VICTOR MEDEIROS CARVALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOELMA MENEZES FEITOSA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL Dr. JOSE BASTOS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na CREIO (Centro de Referencia da Educação Inclusiva Operacional) .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSÉ CARLOS FAGUNDES DE PAULA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITE MARIA LIMA RAMOS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSÉ DUTRA SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na DAAE – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSE REINALDO NASCIMENTO ANDRADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA TEIXEIRA AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSEMAR GUEDES NOGUEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE, local por este indicado para atender ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOZÉLIA VIANA MOREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2023-Gestão das Ações do Ensino Médio e Superior. Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JULIA OLINDA SILVA DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender a CRECHE MUNICIPAL DR. LAERT RIBEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	KARLA IZADORA NIZA PEREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE SOCIAL , local por este indicado para atender os alunos do ESCOLA MUNICIPAL PROF. ENEDINA COSTA DE MACEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ R\$ 1.555,10 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	KATIA GRACIELE SILVA CHAVES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELITO BRITO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	KATIA LUCIANE PEREIRA MEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Carga horária:	Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Valor a pagar por mês:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Vigência:	40 horas semanais
Contratante:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Contratado (a):	02/01/2025 A 31/12/2025
	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
	KELLY NAYARA RODRIGUES VIANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na EM Ercinia Montenegro Cerqueira .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LARA BETHANIA LIMA SILVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LARISSA PEREIRA SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LEILDA DE SOUZA SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JACKSON PEREIRA BALEEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LEONARDO JESUS PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ERCÍNIA MONTENEGRO CERQUEIRA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LETÍCIA MARIA FERNADES DA SILVA LIMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PSICÓLOGA , local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional) .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUANA DE JESUS PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de GUARDA NOTURNO , local por este indicado para atender a CRECHE MUNICIPAL PROFA. LUCIDALVA PRATES DOS SANTOS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCAS RODRIGUES NEVES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCIANA CONSTANCA DOS SANTOS OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ROMULO ALMEIDA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCIANE SILVA RIBEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA CAROLINA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCIENE DE SOUZA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE, local por este indicado para atender ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO FARIAS COTRIM.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCIENE DE SOUZA SILVA ROCHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALZIRA CAROLINA DA SILVA NORMANHA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCIMAR MARIA RODRIGUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.036,00 (Três mil, e trinta e seis reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCIMARA PAES SANTANA CASTRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE, local por este indicado para atender a SEAP – SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO DE APOIO PEDAGÓGICO.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCINÉIA SANTANA MAGALHÃES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MONITORA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCINEIDE PRISILINA RODRIGUES DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade-12.361.002.2026 - Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - Fundeb 70% Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratado (a):	MAGNA BASTOS DOS SANTOS
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR SEBASTIAO MOREIRA MALHEIROS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MAISA DOS SANTOS ARAUJO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Adeline Magda .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.036,00 (Três mil, e trinta e seis reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MAIZA COTRIM DA COSTA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITE MARIA LIMA RAMOS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARA ALICE MOREIRA DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCIA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSESSOR JURÍDICO , local por este indicado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 5.834,62 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro e sessenta e dois centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCO ANTONIO DE AZEVEDO GOMES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCONDES DA SILVA TEIXEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO, local por este indicado para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA ANDRADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALZIRA CAROLINA DA SILVA NORMANHA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARIA DORACI ROCHA BORGES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITE MARIA LIMA RAMOS
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARIA ISABEL SANTOS BRANDÃO LEAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARIANA COTRIM COSTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
	Função de FONOAUDIÓLOGO , local por este indicado para atender na CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL - CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 4.654,56 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARÍLIA ARAUJO LOPES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE, local por este indicado para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR JACKSON PEREIRA BALEEIRO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARILUCI TRINDADE DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SEAP – SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO DE APOIO PEDAGÓGICO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARLI MARTINS PEREIRA OLIVEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ADALGÍSIA FERREIRA COSTA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARUZAM VEIGA VIEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
	Função de FONOAUDIÓLOGO , local por este indicado para atender na CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL - CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação
Carga horária:	Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Valor a pagar por mês:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Vigência:	40 horas semanais
Contratante:	A importância de R\$ 4.654,56 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos, incidindo sobre esta os descontos legais).
Contratado (a):	02/01/2025 A 31/12/2025
	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
	MATHEUS BARROS DE JESUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender a: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA WANDA NEVES FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MAURÍCIO RIBEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MICHELLE PRATES SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE FERNANDES RIBEIRO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MIQUEIAS RAMOS DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE, local por este indicado para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO ALMEIDA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MIRIAN DA SILVA BARBOSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	NARA SYLMA MORAES ALVES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PSICÓLOGA , local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional) .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	NAYARA GOMES DE SOUZA FIGUEIREDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	NILCEMARA FERNANDES DE MATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL
Contratado (a):	NUBIA APARECIDA DE SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDSA FERNANDES SANTANA LARANJEIRA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ODIMAR ALMEIDA DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na CRECHE MUNICIPAL EDSA FERNANDES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	OZANA SOUZA SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE, local por este indicado para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ENEDINA COSTA DE MACÊDO.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PALOMA SILVA SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONE FERNANDES RODRIGUES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PATRÍCIA DOS SANTOS DOURADO BATISTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MONITORA, local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITE MARIA LIMA RAMOS.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PATRICIA SOUZA SANTOS NONATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de CARPINTEIRO , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais) no mês, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PAULINO MARCELINO DA CRUZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PAULO COTRIM SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL COLÔNIA AGRÍCOLA DE CERAÍMA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PAULO HENRIQUE FRGA ALVES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Prof. Celito Brito .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.036,00 (Três mil, e trinta e seis reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	POLYANA DE CARVALHO RODRIGUES ROCHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PSICÓLOGA , local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional) .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PRISCILA APARECIDA SOARES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PSICÓLOGA , local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional) .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	QUELI CARDOSO LOPES GUIMARÃES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Prof. Celito Brito .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.036,00 (Três mil, e trinta e seis reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	QUESIA CRUZ DE SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	QUÉSIA RAQUEL DA SILVA REBORDÕES DONATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDSA FERNANDES SANTANA LARANJEIRA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RAQUEL TEOBALDO SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFª JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	REGIANO MAGALHAES DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ANISIO COTRIM FERNANDES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	REVELINO DE JESUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO, local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RITA DE CÁSSIA BRITO DA SILVA DONATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ROMULO ALMEIDA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RITA DE CASSIA SANTOS MARTINS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ROBÉRIO DE JESUS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MOTORISTA local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ R\$ 1.973,40 (Mil, novecentos e setenta e três reais quarenta centavos), incidindo sobre esta os descontos legais..
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ROBERTO NUNES DE SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MONITORA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VEREADOR JACKSON PEREIRA BALEEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ROSA GABRIELA NEVES CARVALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RUTE PEREIRA BARBALHO VIANA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ANISIO COTRIM FERNADES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SABRINA COTRIM DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PEDREIRO , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais) no mês, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SALVADOR JOSE DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA, local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADELICE MAGDA DE OLIVEIRA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SAMUEL MARTINS FERNANDES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SANDRA ELANE FERNANDES NEVES SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ADALGISIA FERREIRA COSTA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SIDNEIA ROCHA DE ARAUJO SANTOS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – POLO UAB
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SIMONE SOUZA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR JAKSON PEREIRA BALEEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DIAS GUIMARÃES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na CREIO (Centro De Referência Da Educação Inclusiva Operacional) .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	TALITA TÂMARA PINTO TEIXEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE, local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	TÂNIA CELESTE ANA DOS SANTOS SANTANA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL DR. LAERT RIBEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2024 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	TAYNÁ PEREIRA DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA REGINA FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	THAÍS DE JESUS DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PSICÓLOGA , local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional) .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	THAYENNE DE SOUZA FERNANDES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na DAAE – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	TIAGO FERNANDES PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CELITO BRITO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	TIAGO FRANCISCO DE CARVALHO NASCIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de DIRETOR DISCIPLINAR , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROF JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. Parágrafo único – A lei nº 9.504 de 1997 prevê, em seu artigo 73, V, d, que pode ser feita a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autoridade do Chefe do Poder Executivo.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	UBALDINO GONÇALVES DOS SANTOS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR BENEVAL CASTRO BOA SORTE
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VALDETE VIANA DO NASCIMENTO ROCHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Telefone: (77) 3452-4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE, local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VALDIRENE FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender a ESCOLA PROFESSORA LINDAURA BOA SORTE LEÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VALMIR RODRIGUES DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na DAAE – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VALNOI FERREIRA ROCHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VANESSA CASTRO COUTO FERNANDES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VANESSA CRISTINA MELO SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO COTRIM .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VILMANETE MARIA TEIXEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE FERNANDES RIBEIRO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VITORIA POLIANA NEVES PEREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALZIRA CAROLINA DA SILVA
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	WADSON TARCISIO REIS FREIRE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR SEBASTIÃO MOREIRA MALHEIROS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	YONNE KELLY GONDIM TEIXEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ZEILDA ROSA DOS SANTOS



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DR JOSÉ BASTOS
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/02/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ANA LUCIA MOTA DA SILVA

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BASTOS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ANA LUCIA MOTA DA SILVA



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DR JOSÉ BASTOS
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/02/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	AUGUSTA ILIDIA ROCHA DOS SANTOS

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DR JOSÉ BASTOS
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	AUGUSTA ILIDIA ROCHA DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO
DA SRA. ALINE COSTA DA SILVA PEREIRA**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sra. **ALINE COSTA DA SILVA PEREIRA**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **PSICÓLOGA** no **CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional)**., carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **por um equívoco**, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 3298, Quinta-feira, dia 02 de janeiro de 2025, página 21.

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PSICÓLOGA, local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional).
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ALINE COSTA DA SILVA PEREIRA

Guanambi, 03 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO
DA SRA. GABRIELA NORMANHA REIS**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, da Sra. **GABRIELA NORMANHA REIS**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **PSICÓLOGA** no **CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional)**, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **por um equívoco**, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 3298, Quinta-feira, dia 02 de janeiro de 2025, página 83.

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PSICÓLOGA, local por este indicado para atender os alunos do CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional).
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	30 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.952,62 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência:	02.01.2025 a 31.12.2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	GABRIELA NORMANHA REIS

Guanambi, 03 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Contratante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0AEE-CB34-9C87-1E29-FDC9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0AEE-CB34-9C87-1E29-FDC9



Hash do Documento

4ab120bade632441c975764a0a474c92e267df4195e632c1aafd3cbda2588dbe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2025 17:30 UTC-03:00